



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0003436-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SMSUB/COGEL/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, COM DIMENSÕES: 110CMX 70CM X 8CM, FERRAGEM: ARMADURA DUPLA, FORMATO MALHA 10CM X 10CM, COM AÇO 8MM - CA 50 A, COM 2CM DE RECOBRIMENTO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº **66/SMSUB/COGEL/2021** firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CPJ sob Nº 45.817.467/0001-67, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 084631173

b) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº **67/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI LTDA -EPP** inscrita no CPJ sob Nº 02.371.799/0001-58, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 084631173

c) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº **68/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIREL** inscrita no CPJ sob Nº 10.480.433/0001-45, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc.

nº 084631173

d) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº **69/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIREL** inscrita no CPJ Nº sob 06.178.111/0001-79, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 084631173

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 22/08/2023, às 21:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088720603** e o código CRC **2E3904C3**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0003436-6

SEI nº 088720603

parecer de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (088594827) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.192.609/0001-80, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 16/SIURB/2022 - AGRUPAMENTO 3 - SIURB**, pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do termo, e execução de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço, para serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada objetivando a Execução de Serviços de adequação de Viela na Rua Luiz Gonzaga Freire, ao lado do n. 26, distrito Campo Limpo (SUB-CL), perfazendo o valor total de **R\$ 454.186,07 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [086591160](#).

II. Outrossim, APROVO a Minuta acostada em doc. SEI nº [088694056](#).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 07.00.07.10.15.452.3022.1.170.4.4.90.39.00.08.1.759.1224 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [088650970](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0000400-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/000368-6

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 01/SMSUB/SPUA/2020

ASSUNTO: Reajuste, acréscimo e inclusão de cláusula resolutiva ao Termo de Contrato nº 01/SMSUB/SPUA/2020, celebrado com a empresa **USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58, para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para as prefeituras regionais (Subprefeituras) E SPUA/NEC (DZU), do município de São Paulo.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU/CONTRATOS (086780452), assim como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (088053368) e, com fundamento na Lei Federal nº 10.192/2001, no Decreto Municipal nº 25.236/1987 e no Decreto Municipal nº 48.971/2007, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** o reajuste ao Termo de Contrato nº 01/SMSUB/SPUA/2020, celebrado com a empresa **USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58, para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para as prefeituras regionais (Subprefeituras) E SPUA/NEC (DZU), do município de São Paulo, em aproximadamente **7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento)**, passando o valor unitário a ser de **R\$ 147,92 (cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)** sendo contadas a partir de 16/01/2023.

II. AUTORIZO, o acréscimo em aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento), equivalente a R\$ 3.346.696,78 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o montante de **R\$ 16.733.844,84 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme cronograma anexo em doc. Sei. [088170512](#).

II. Outrossim, APROVO a inclusão de cláusula resolutiva e a MINUTA acostada em doc. SEI nº [088037336](#).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: **BRUNO FELIPE FEITOSA** - RF: 879.433.2 como **FISCAL** e **FELIPE ASSUMPCÃO RIGOLON** - RF: 895.917.0 como **SUPLENTE**, retroagindo a partir de 01/06/2023.

IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [088695729](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0014480-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SIURB/2022- AGRUPAMENTO 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

ASSUNTO: Execução de Serviços de adequação de Viela na Rua Francisco Pinto Miguel, ao lado do n. 523, distrito Capão Redondo (SUB-CL)

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/ATOS (086586911), assim como parecer de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (088507766) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.192.609/0001-80, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 16/SIURB/2022 - AGRUPAMENTO 3 - SIURB**, pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do termo, e execução de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço, para serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada objetivando a Execução de Serviços de adequação de Viela na Rua Francisco Pinto Miguel, ao lado do n. 523, distrito Capão Redondo (SUB-CL), perfazendo o valor total de **R\$ 564.456,75 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [086586927](#).

II. Outrossim, APROVO a Minuta acostada em doc. SEI nº [088695522](#).

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 07.00.07.10.15.452.3022.1.170.4.4.90.39.00.08.1.759.1224 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [088720603](#) | **Apostilamento**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0003436-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SMSUB/COGEL/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, COM DIMENSÕES: 110CMX 70CM X 8CM, FERRAGEM: ARMADURA DUPLA, FORMATO MALHA 10CM X 10CM, COM AÇO 8MM - CA 50 A, COM 2CM DE RECOBRIMENTO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito

resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº66/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPJ sob nº 45.817.467/0001-67, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [084631173](#)

b) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº67/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI LTDA -EPP**, inscrita no CPJ sob nº 02.371.799/0001-58, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [084631173](#)

c) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº68/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CPJ sob nº 10.480.433/0001-45, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [084631173](#)

d) Em aproximadamente **4,52%**, a contar de **27/04/2023**, para a Ata de registro de preços nº69/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa **MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPJ sob nº 06.178.111/0001-79, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [084631173](#)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [088697285](#) | **Apostilamento**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/SMSUB/SPUA/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001983-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000382-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 58.853.169/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 15/SMSUB/SPUA/2019**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato nº 15/SMSUB/SPUA/2019** em aproximadamente **6,69%** (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), equivalente a R\$6.100,24 (seis mil e cem reais e vinte e quatro centavos), passando o valor por equipe/serviço a ser de **R\$ 97.284,73 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, sendo o valor mensal reajustado de R\$ 2.030.818,74 (dois milhões, trinta mil oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) a contar de **22/02/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 16.246.549,91 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [087915568](#).

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3005.2.386.33903900.00.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº 6012.2021/0003436-6

Registro de preços para o fornecimento de laje em concreto armado para boca de lobo, com dimensões: 110CM X 70CM X 8CM. Ferragem: Armadura dupla, formato malha 10 X 10CM, com aço Ø 8MM - CA 50 A, com 2,0 CM de recobrimento

Pregão Eletrônico nº 016/SMSUB/COGEL/2021 (042843797)

DATA BASE: 27/04/2021 (043300510)

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ATA DE REGISTRO Nº 66/SMSUB/COGEL/2021						2022		2023		
AGRUPAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
I	ARICANDUVA/FORMOSA - AF	2167	R\$ 165,35	R\$ 358.313,45	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 402.238,54	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 420.419,67
X	GUAIANASES - G	850	R\$ 165,35	R\$ 140.547,50	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 157.777,00	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 164.908,50
XI	IPIRANGA - IP	1505	R\$ 165,35	R\$ 248.851,75	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 279.358,10	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 291.985,05
XII	ITAIM PAULISTA - IT	1321	R\$ 165,35	R\$ 218.427,35	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 245.204,02	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 256.287,21
XIII	ITAQUERA - IQ	1511	R\$ 165,35	R\$ 249.843,85	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 280.471,82	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 293.149,11
XVIII	MOOCA - MO	2932	R\$ 165,35	R\$ 484.806,20	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 544.237,84	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 568.837,32
XX	PENHA - PE	3646	R\$ 165,35	R\$ 602.866,10	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 676.770,52	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 707.360,46
XXIV	SANTANA/TUCURUVI - ST	3022	R\$ 165,35	R\$ 499.687,70	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 560.943,64	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 586.298,22
XXVI	SÃO MATEUS - SM	1709	R\$ 165,35	R\$ 282.583,15	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 317.224,58	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 331.563,09
XXVII	SÃO MIGUEL PAULISTA - MP	1730	R\$ 165,35	R\$ 286.055,50	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 321.122,60	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 335.637,30
XXVIII	SAPOEMBA - SB	996	R\$ 165,35	R\$ 164.688,60	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 184.877,52	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 193.233,96
XXIX	SE - SE	2390	R\$ 165,35	R\$ 395.186,50	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 443.631,80	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 463.683,90
XXXII	VILA PRUDENTE - VP	1427	R\$ 165,35	R\$ 235.954,45	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 264.879,74	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 276.852,27
XXXIII	DZU	17218	R\$ 165,35	R\$ 2.846.996,30	R\$ 20,27	R\$ 185,62	R\$ 3.196.005,16	R\$ 8,39	R\$ 194,01	R\$ 3.340.464,18
	TOTAL GERAL			R\$ 7.014.808,40			R\$ 7.874.742,88			R\$ 8.230.680,24

INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO Nº 67/SMSUB/COGEL/2021						2022		2023		
AGRUPAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
II	BUTANTÁ - BT	2339	R\$ 158,50	R\$ 370.731,50	R\$ 19,43	R\$ 177,93	R\$ 416.178,27	R\$ 8,04	R\$ 185,97	R\$ 434.983,83
III	CAMPO LIMPO - CL	935	R\$ 156,00	R\$ 145.860,00	R\$ 19,43	R\$ 175,43	R\$ 164.027,05	R\$ 7,93	R\$ 183,36	R\$ 171.441,60
XXV	SANTO AMARO	1703	R\$ 150,00	R\$ 255.450,00	R\$ 18,39	R\$ 168,39	R\$ 286.768,17	R\$ 7,61	R\$ 176,00	R\$ 299.728,00
V	CASA VERDE/CACHOEIRINHA - CV	1439	R\$ 172,00	R\$ 247.508,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 277.856,51	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 290.418,98
IX	FREGUESIA DO O/BRASILÂNDIA	1881	R\$ 172,00	R\$ 323.532,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 363.202,29	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 379.623,42
XV	JAÇANA/TREMÊMBÉ - JT	1764	R\$ 172,00	R\$ 303.408,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 340.610,76	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 356.010,48
XVI	LAPA - LA	2167	R\$ 172,00	R\$ 372.724,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 418.426,03	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 437.343,94
XXIX	PERUS - PR	197	R\$ 172,00	R\$ 33.884,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 38.038,73	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 39.758,54
XXX	VILA MARIA/VILA GUILHERME - VM	2942	R\$ 172,00	R\$ 506.024,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 568.070,78	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 593.754,44
XXXI	VILA MARIANA - VM	2003	R\$ 172,00	R\$ 344.516,00	R\$ 21,09	R\$ 193,09	R\$ 386.759,27	R\$ 8,73	R\$ 201,82	R\$ 404.245,46
	TOTAL GERAL	17370		R\$ 2.903.637,50			R\$ 3.259.937,86			R\$ 3.407.308,69

ALIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME - ATA DE REGISTRO Nº 68/SMSUB/COGEL/2021						2022		2023		
AGRUPAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
IV	CAPELA DO SOCORRO - CS	953	R\$ 171,60	R\$ 163.534,80	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 183.585,92	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 191.886,55
XIV	JABAQUARA - JÁ	1090	R\$ 171,60	R\$ 187.044,00	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 209.977,60	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 219.471,50
XVII	M' BOI MIRIM - MB	902	R\$ 171,60	R\$ 154.783,20	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 173.761,28	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 181.617,70
XIX	PARELHEIROS - PA	252	R\$ 171,60	R\$ 43.243,20	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 48.545,28	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 50.740,20
XXII	PINHEIROS - PI	2051	R\$ 171,60	R\$ 351.951,60	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 395.104,64	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 412.968,85
	TOTAL GERAL	5248		R\$ 900.556,80			R\$ 1.010.974,72			R\$ 1.056.684,80

MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. - ATA DE REGISTRO Nº 69/SMSUB/COGEL/2021						2022		2023		
AGRUPAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
VI	CIDADE ADEMAR - AD	1193	R\$ 171,60	R\$ 204.718,80	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 229.819,52	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 240.210,55
VII	CIDADE TIRADENTES - CT	700	R\$ 171,60	R\$ 120.120,00	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 134.848,00	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 140.945,00
VIII	ERMELINO MATARAZZO - EM	792	R\$ 171,60	R\$ 135.907,20	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 152.570,88	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 159.469,20
XXIII	PIRITUBA/JARAGUÁ - PJ	1147	R\$ 171,60	R\$ 196.825,20	R\$ 21,04	R\$ 192,64	R\$ 220.958,08	R\$ 8,71	R\$ 201,35	R\$ 230.948,45
	TOTAL GERAL	3832		R\$ 657.571,20			R\$ 738.196,48			R\$ 771.573,20



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPÉ

Ano	Mês	Índice	Descrição
2023	abr	666,9995	Geral
2022	abr	638,1522	Geral

2º REAJUSTE	
abr/22	638,1522
abr/23	666,9995
Fator	1,045204
Índice aproximado	4,52%